



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR PRESIDENTE,

SRES(AS) VEREADORES(AS),



REQUERIMENTO

461/22

Recentemente moradores dos bairros da Vila Mirim I, Vila Mirim II e Jardim Anhanguera entraram em contato conosco com reclamações sobre a distância entre suas residências para com as unidades das USAFAS que os mesmos tem que ser atendidos.

Tendo em vista que a densidade populacional destes bairros em específico tiveram uma elevação considerada e que muitos deles são atendidos pelas nossas USAFAS, o acesso difícil faz com que muitos deles não procurem atendimento médico necessário, podendo gerar uma piora em seu quadro clínico que se caso houvesse uma detecção precoce e o acompanhamento devido, seria tratável de maneira mais simples e menos dolorosa aos pacientes.

Assim como também é de vosso conhecimento que há tempos não há um censo na região para determinar a quantidade real de moradores e usuários das redes das USAFAS destes bairros citados, fazendo com que fique um pouco mais complicado suprir as demandas locais uma vez que não se há o devido conhecimento dos bairros.

Diante o exposto é que **REQUEIRO** a Mesa, ouvido o colendo Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, que seja expedido ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal Raquel Auxiliadora Chini, para que junto aos Órgãos competentes envolvidos nos responda:

1. Existe distância máxima par se determinar em qual unidade da USAFA o munícipe será atendido?
2. Caso positivo, qual a distância máxima aceitável?
3. É de conhecimento da Secretaria de Saúde que existem moradores da região com problemas em relação a longas distancias as respectivas unidades de atendimento?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

4. Caso positivo, o que esta sendo feito para resolver esse tipo de problema?
5. Caso haja algum munícipe com sua unidade de atendimento acima da distância máxima para atendimento, qual o procedimento a ser seguido?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de outubro de 2022.

MICHELE CORREIA QUINTAS

-Vereadora-